

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 522/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/07/2025 a 01/08/2025.

  
**ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**  
Secretário de Gestão

## PORTRARIA 522 DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa a Comissão Processante”.

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os arts. 246 e seguintes do Título V da Lei 2.030/1990 pelo Decreto nº 048/2025;

**CONSIDERANDO** o arrazoado nos processos nº 7048/2025 e 7878/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **MARIO LIMA GUIMARAES FILHO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS POSTUMOS**, a fim de que seja averiguado os atos imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.**

  
**ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**  
Secretário de Gestão